|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 04 de julho de 2023  | HORÁRIO | 14h16min às 15h21min |
| LOCAL | Cuiabá – MT |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PRESENTES | Thais Bacchi | Coordenadora |
| Maristene Amaral Matos | Coordenadora-adjunta |
| COORDENADORA JURÍDICA | Jane Machado |
| SUPERVISOR DE PROCESSOS | Tiago Ito Eleodoro |

|  |
| --- |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Responsável | Coordenadora Thais Bacchi |
| Comunicado | - Presentes as Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos.- Ausência do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira, embora tenha sido convocado e confirmado a presença. |

|  |
| --- |
| LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA |
| Responsável | Coordenadora Thais Bacchi |
| Comunicado | Súmula aprovada por unanimidade:- Súmula da 6ª Reunião Ordinária de 2023 (05/06/2023). |

|  |
| --- |
| COMUNICAÇÕES |
| Responsável | Supervisor de Processos |
| Comunicado | Foi ressaltado às Conselheiras acerca da realização da Palestra “Formei, e agora?” às faculdades de Rondonópolis (FAIR e FAR), que seriam realizadas nos dias 4 e 5 de julho, de forma virtual. No mais, foi solicitado pelas Conselheiras que reiterasse a divulgação da palestra junto à UFMT e UNIVAG, para que tais IES manifestassem interesse na realização do evento.Nada mais foi colocado em discussão. |

|  |
| --- |
| VERIFICAÇÃO DE PAUTA |
| Responsável | Coordenadora Thais Bacchi |
| Comunicado | *a)* Leitura de pauta. *b)* Foi solicitada a inclusão extra pauta do Protocolo 1764635/2023 (item 5.2) e retirada de pauta do Protocolo 1749813/2023.Foi aprovada por unanimidade a inclusão extra pauta e retirada de pauta dos protocolos suscitados.*c)* Início dos trabalhos. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | PROTOCOLO 1768326/2023 – Inclusão de Pós-graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho – Especialização) |
| **Relatora** | Maristene Amaral Matos |
| **Encaminhamento** | As Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos não se declararam impedidas ou suspeitas de atuarem no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) MARISTENE AMARAL MATOS para apreciação da matéria. Cuiabá/MT, 04 de julho de 2023. **Thais Bacchi**Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação CAU/MT |
|  |  |
| **2** | PROTOCOLO 1764635/2023 – Anotação de cursos |
| **Relatora** | Thais Bacchi |
| **Encaminhamento** | As Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos não se declararam impedidas ou suspeitas de atuarem no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) THAIS BACCHI para apreciação da matéria. Cuiabá/MT, 04 de julho de 2023. **Thais Bacchi**Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | PROTOCOLO 1736226/2023 – Anotação de cursos |
| **Relatora** | Maristene Amaral Matos |
| **Encaminhamento** | Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 230/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. **DEFERIR** a solicitação de anotação de cursos em nome de DIANA CAROLINA JESUS DE PAULA, CAU nº. A39990-6.
2. Realizar alteração da anotação de curso antes da validação dos dados, conforme segue:
3. Grande área: Arquitetura e Urbanismo;
4. Área: Adequação ambiental;
5. Encaminha-se ao Atendimento para realizar a comunicação ao profissional requerente e anotação do curso no SICCAU.
6. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência** do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira. |
| **4** | PROTOCOLO 1744082/2023 – Inclusão de Pós Graduação – Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho - Especialização |
| **Relatora** | Maristene Amaral Matos |
| **Encaminhamento** | Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 231/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Aprovar a inclusão de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do (a) arquiteto (a) e urbanista DANIEL ANGELO CARRASCO SANTANA, protocolo nº. 1744082/2023.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência** do Conselheiro Dionisio Carlos de Oliveira. |
| **5** | PROTOCOLO 1749935/2023 – Inclusão de Pós Graduação – Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho - Especialização |
| **Relatora** | Thais Bacchi |
| **Encaminhamento** | Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 232/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Aprovar a inclusão de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do (a) arquiteto (a) e urbanista WAGNER GIONGO, protocolo nº. 1749935/2023.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência** do Conselheiro Dionisio Carlos de Oliveira. |
| **6** | PROTOCOLO 1749935/2023 – Inclusão de Pós Graduação – Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho - Especialização |
| **Relatora** | Thais Bacchi |
| **Encaminhamento** | Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 233/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Aprovar a inclusão de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do (a) arquiteto (a) e urbanista FABIO REGINALDO DE MATOS, protocolo nº. 1757066/2023.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência** do Conselheiro Dionisio Carlos de Oliveira. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | PROTOCOLO 1765706/2023 – Solicitação de Análise de Registros |
| **Relator** | CEF |
| **Encaminhamento** | Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 234/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. DEFERIR os processos de registro profissionais abaixo mencionados:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **PROTOCOLO** | **NOME** | **ASSUNTO** | **DESIGNAÇÃO DE RELATOR** |
| 6.2.1 | 1765706/2023 | MARCOS VINICIOS EWERLING SULZBACHER | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | THAIS BACCHI |
| 6.2.2  | 1766019/2023 | WESLAYNE SIQUEIRA DE MORAIS | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | THAIS BACCHI |
| 6.2.3 | 1773877/2023 | GIOVANA GUEDES NOVAES | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | THAIS BACCHI |
| 6.2.4  | 1775105/2023  | BRUNA NASCIMENTO SOUSA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | THAIS BACCHI |
| 6.2.5 | 1775226/2023 | ANDRESSA ESPINOZA COLETO | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | THAIS BACCHI |
| 6.2.6  | 1775270/2023  | LETICIA DE CASTRO E SOUZA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.7 | 1775507/2023 | ALINE MILANI LIVINIETZ CALDATO | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.8 | 1775513/2023 | ISABELLA HELWIG ALVES | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.9  | 1776425/2023  | KÁLYLLA MARINA SOUZA RIBEIRO | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.10 | 1775992/2023 | DAIANE KAROLINE DOS SANTOS GIUFRIDA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.11 | 1770922/2023 | JOÃO VICENTE DE ARRUDA E SILVA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.12  | 1771475/2023 | DIEGO GABRIEL DOS SANTOS | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.13 | 1772809/2023 | MARYELA CRISTINA CINTRA ROSA REZENDE TEIXEIRA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | THAIS BACCHI |
| 6.2.14 | 1775870/2023 | EDMAR CELESTINO DE SOUZA NETO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.15 | 1777822/2023 | VIRGINYA MARIA GALLO FERREIRA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.16 | 1779278/2023 | JEAN SIDNEY SANTOS VIEGAS | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |
| 6.2.17 | 1779352/2023 | MIKAELE PATRÍCIA DA SILVA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | MARISTENE AMARAL MATOS |

1. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência** do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira |
| **8** | PROTOCOLO 1765615/2023 – Reanálise das Solicitações de Registro Definitivo |
| **Relator** | CEF |
| **Encaminhamento** | Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 235/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Manter sobrestado os processos de solicitação de registro definitivo de egressos do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN abaixo mencionados, conforme fundamentos apresentados:

|  |  |
| --- | --- |
| **PROTOCOLO** | **ASSUNTO** |
| 1543692/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1546197/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1563389/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1590391/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1652801/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1662033/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1664935/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1682206/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1703019/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1760717/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |

 *1.1 O Atendimento do CAU/MT deverá anexar ao protocolo de solicitação de registro definitivo a Deliberação da CEF CAU/MT, bem como, o relatório fundamentado comunicando a decisão ao interessado e informar que havendo interesse, o documento pode ser visualizado no ambiente profissional SICCAU para conhecimento.* 2. Dê ciência da referida Deliberação e relatório da CEF CAU/MT aos profissionais requerentes nos protocolos de solicitação, a fim de evitar possível danos à imagem da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL – FAPAN. 3. Considerando os fundamentos, a CEF CAU/MT APROVA, a depender da solicitação formulada, O DE-FERIMENTO E/OU A PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo, **até que a instituição de ensino superior promova à devida retificação nos documentos emitidos em data anterior à publicação da Portaria nº. 59/2023,** devendo o CAU/MT adotar os seguintes procedimentos: *3.1 O Atendimento do CAU/MT deverá realizar protocolo de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo da FACULDADE ESTÁCIO DO PAN-TANAL - FAPAN apresentados neste relatório, anexando a Deliberação da CEF/MT;* *3.2 Caso o requerente já possua solicitação de prorrogação de registro provisório, não será necessário realizar o protocolo que trata o item 3.1, devendo apenas anexar a Deliberação da CEF CAU/MT.* 4. Oficiar a IES FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN dando conhecimento da referida deliberação e relatório da CEF, e requerer ainda os esclarecimentos acerca dos fatos expostos. 5. Esta deliberação entra em vigor nesta data. Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência** do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira. |
| **9** | PROTOCOLO 1765624/2023 – Reanálise das Solicitações de Registro Definitivo |
| **Relator** | CEF |
| **Encaminhamento** | Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 236/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Manter sobrestado os processos de solicitação de registro definitivo de egressos do curso de arquitetura e urbanismo da Faculdade de Guarantã do Norte – FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA abaixo mencionados, conforme fundamentos apresentados:

|  |  |
| --- | --- |
| **PROTOCOLO** | **ASSUNTO** |
| 1513647/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1513778/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1514613/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1516113/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1518680/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1533790/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1540315/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1547602/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1590391/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1600470/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1602438/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1602770/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1612792/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1618700/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1619525/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1639635/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1641071/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1642736/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1651876/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1699551/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1713632/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1716593/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 1717082/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |

*1.1 O Atendimento do CAU/MT deverá anexar ao protocolo de solicitação de registro definitivo a Deliberação da CEF CAU/MT, bem como, o relatório fundamentado comunicando a decisão ao interessado e informar que havendo interesse, o documento pode ser visualizado no ambiente profissional SICCAU para conhecimento.* 2. Dê ciência da referida Deliberação e relatório da CEF CAU/MT aos profissionais requerentes nos protocolos de solicitação, a fim de evitar possível danos à imagem da Faculdade de Guarantã do Norte – FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE – UNIFAMA. 3. Considerando os fundamentos, a CEF CAU/MT APROVA, a depender da solicitação formulada, O DE-FERIMENTO E/OU A PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo, **até que a instituição de ensino superior promova à devida retificação nos documentos emitidos em data anterior à publicação da Portaria nº. 40/2023,** devendo o CAU/MT adotar os seguintes procedimentos: *3.1 O Atendimento do CAU/MT deverá realizar protocolo de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo da Faculdade de Guarantã do Norte – FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA apresentados neste relatório, anexando a Deliberação da CEF/MT;* *3.2 Caso o requerente já possua solicitação de prorrogação de registro provisório, não será necessário realizar o protocolo que trata o item 3.1, devendo apenas anexar a Deliberação da CEF CAU/MT.* 4. Oficiar a IES Faculdade de Guarantã do Norte – FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA dando conhecimento da referida deliberação e relatório da CEF, e requerer ainda os esclarecimentos acerca dos fatos expostos. 5. Esta deliberação entra em vigor nesta data. Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência** do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ENCERRAMENTO** | **a coordenadora THAIS BACCHI declara encerrada a Reunião da CEF CAU/MT às 15h21min.** |

**THAIS BACCHI** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**MARISTENE AMARAL MATOS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora-Adjunta

AUSENTE

**DIONÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 7ª Reunião Ordinária de 2023 da CEF CAU/MT, de 05 de junho de 2023, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CEF CAU/MT 2023 aprova a Súmula citada na 2ª Reunião Extraordinária da CEF CAU/MT, em 15 de agosto de 2023.

**CÁSSIO AMARAL MATOS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro